



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.735 DE 07 DE JULHO DE 2008

Aprova a oferta do Curso Técnico em Instrumentista de Banda - Oriximiná.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 04.07.2008, e em conformidade com autos do Processo n.008920/2008-UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Arte, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso Técnico em Instrumentista de Banda, para o município de Oriximiná, de interesse do Instituto de Ciências da Arte em convênio com a Prefeitura Municipal de Oriximiná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de julho de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão